



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3271 - 03 de Setembro de 2020 - ANO 14

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº168, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre Progressão Horizontal dos servidores públicos civis do Município de Barreiras, nos termos da Lei nº 762/2007.

OPREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 762, de 10 de julho de 2007, com redação alterada pela Lei nº 1.262, de 15 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as mudanças de níveis dos servidores constantes da relação anexa, passando, a partir da publicação, a surtir os efeitos financeiros previstos na lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Barreiras, 21 de agosto de 2020.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

GABINETE				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
2632	Marivalda Souza Barbosa Ferreira	Auxiliar Administrativo XII	26/08/1996	XIII
2736	Nádia Brescovici Borges	Técnico Comunicação Social XII	12/08/1996	XIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TECNOLOGIA				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
10478	Eliane Pires de Almeida	Engenheiro VI	20/08/2008	VII
10371	Lucy Coelho Lopes dos Santos	Engenheiro VI	06/08/2008	VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
2110	Luiz Lelis Costa	Telefonista XII	20/08/1996	XIII
3842	Olinda Dourado de Vasconcelos	Auxiliar Administrativo XIII	01/08/1996	XIV
39396	Rita de Cássia Mariano Tiago	Administrador IX	23/08/2010	X



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3271 - 03 de Setembro de 2020 - ANO 14

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
895	Edna de Souza Vieira	Auxiliar Administrativo XII	20/08/1996	XIII
1195	Francisca Guimarães Takazone	Assistente Administrativo XII	01/08/1996	XIII
8336	Ivan Gonçalves dos Santos	Fiscal de Tributos VI	11/08/2008	VII
10612	Kelma Costa de Andrade Gonzaga	Auditor Fiscal VI	29/08/2008	VII
10610	Magnólia Miranda Rodrigues	Auditor Fiscal VI	29/08/2008	VII
10724	Rita de Cássia Cardoso Carvalho Santana	Auditor Fiscal VI	29/08/2008	VII
10611	Roseneide Almeida de Souza Spies	Auditor Fiscal VI	29/08/2008	VII
3347	Ubiratan Botelho de Magalhães	Assistente Administrativo XII	21/08/1996	XIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
42975	Agamenon Gomes dos Santos	Agente de Fiscalização Administrativa II	31/08/2012	III
1553	Jackson Pereira da Silva	Motorista XII	06/08/1996	XIII
2783	Nelsino de Sene Corado Júnior	Técnico de Redes e Servidores XIV	01/08/1996	XV

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
355	Antônio Oliveira de Sousa	Assistente Administrativo XII	06/08/1996	XIII
3610	Benedito Rodrigues da Silva	Assistente Administrativo XI	01/08/1996	XII
719	Derivaldo Teixeira de Almeida	Auxiliar Administrativo XII	23/08/1996	XIII
926	Edson Vieira de Lima	Assistente Administrativo XII	16/08/1996	XIII
1036	Emmanuel dos Santos de Jesus	Auxiliar Administrativo XII	01/08/1996	XIII
1855	Jozelma Adalgisa Gonçalves de Amorim	Auxiliar Administrativo XII	01/08/1996	XIII
10382	Magda Maria Cardoso e Souza	Psicopedagogo VI	01/08/2008	VII
2534	Maria Regina de Oliveira	Assistente Administrativo XII	01/08/1996	XIII
10386	Maria Vilma Teles Alves	Psicopedagogo VI	04/08/2008	VII
2600	Marília Cintra Barbosa	Auxiliar Administrativo XII	21/08/1996	XIII



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3271 - 03 de Setembro de 2020 - ANO 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
10479	Alessandra Cris Reis Nicolau	Psicólogo VI	18/08/2008	VII
10361	Alessandro Pedrosa Vieira de Mello	Fisioterapeuta VI	04/08/2008	VII
10377	Alexandre Martins Seixas	Odontólogo VI	04/08/2008	VII
10468	Carla Suelck Coimbra Brito	Farmacêutico VI	12/08/2008	VII
10480	Clécio Ribeiro Costa	Farmacêutico VI	14/08/2008	VII
10366	Clodoaldo Lopes Dias	Médico Anestesiologista VI	01/08/2008	VII
809	Edelsa Maria Diel Marchewicz	Enfermeiro XIII	01/08/1996	XIV
950	Elenice Celestina da Silva	Auxiliar Administrativo XII	19/08/1996	XIII
49139	Elisangela da Cruz Santos	Técnico em Enfermagem III	01/08/2014	IV
10481	Fábio de Azevedo Campos	Psicólogo V	13/08/2008	VI
10360	Francelise Susan Mihara Bettanin	Enfermeiro VI	01/08/2008	VII
10484	Francisca Tayana Veloso da Costa	Enfermeiro VI	13/08/2008	VII
10474	Gildete dos Santos Soares	Auxiliar de Enfermagem VI	14/08/2008	VII
10362	Glauber Paraizo Leite Pereira	Médico VI	01/08/2008	VII
10476	Isabel Cristina Souza Reis Pereira	Enfermeiro VI	11/08/2008	VII
10487	Jackeline Nascimento Vieira	Assistente Social VI	22/08/2008	VII
10449	Josefa José dos Santos Castro Pinto	Auxiliar de Enfermagem VI	14/08/2008	VII
1836	Josenir Abreu dos Santos	Auxiliar de Enfermagem X	14/08/2000	XI
10365	Juliana Macedo de Franca Adamy	Odontólogo VI	01/08/2008	VII
10373	Luiz Augusto Cordeiro de Andrade	Médico V	01/08/2008	VI
10375	Magda Caino Teixeira Reis	Fisioterapeuta VI	04/08/2008	VII
10446	Marco Antônio Andrade	Médico VI	04/08/2008	VII
10378	Maria Aparecida Martins de Melo	Contador VI	04/08/2008	VII
10486	Maria Aparecida Passos Macedo	Auxiliar de Enfermagem VI	14/08/2008	VII
42936	Meire Célia Antunes do Nascimento	Auxiliar de Consultório Dentário IV	22/08/2012	V
10358	Naiara Pinto da Conceição	Enfermeiro VI	01/08/2008	VII
10359	Rosangela Teotonio de Moura Luz	Enfermeiro VI	01/08/2008	VII
3220	Sérgio Ricardo Florentino de Souza	Odontólogo XIV	01/08/1996	XV
42938	Silvania Barreto dos Santos	Agente Comunitário IV	20/08/2012	V
3296	Suely Magna Dias da Cruz	Enfermeiro X	14/08/2000	XI
3303	Tadeu de Souza Castro	Odontólogo XII	01/08/1996	XIII
10370	Trícia dos Anjos Correia Leite	Fisioterapeuta VI	04/08/2008	VII
3522	Zeni Conceição dos Santos	Enfermeiro X	14/08/2000	XI



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3271 - 03 de Setembro de 2020 - ANO 14

DECRETO Nº 171, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova o desdobramento do Lote nº17, da Quadra 31, do Loteamento Bandeirante I.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 2020/29,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 2020/29 o desdobramento do Lote nº17, da Quadra 31, com área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Bandeirante I, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-42.872, em 14 de julho de 2020, tendo como proprietário o Sr. **GEDSON CARDOSO DE JESUS**, inscrito no CPF nº856.221.685-20.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/17-A – 06,00 metros de frente com a Rua Hermantino Vieira de Souza; 6,00 metros de fundo com o lote 14; 30,00 metros do lado direito com o lote 18; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do lote 17, perfazendo uma área total de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.006.6727.001.

Lote P/17-B – 06,00 metros de frente com a Rua Hermantino Vieira de Souza; 6,00 metros de fundo com o lote 14; 30,00 metros do lado direito com parte do lote 17; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 16, perfazendo uma área total de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.35.200.1116.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 25 de agosto de 2020.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3271 - 03 de Setembro de 2020 - ANO 14

PORTARIA Nº 279, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor Ivan Gonçalves dos Santos, do cargo de **Coordenador**, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de setembro de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

PORTARIA Nº 280, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação para cargo de COORDENADOR, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de Coordenador, para atuar na função de coordenador de arrecadação da Secretaria Municipal da Fazenda, junto ao Município de Barreiras o Sr. Celimarcos Rocha da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de setembro de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3271 - 03 de Setembro de 2020 - ANO 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMATUR

EXTRATO DE PORTARIA SEMATUR Nº 051/2020

PORTARIA SEMATUR Nº 051/2020 de 03 de setembro de 2020. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº 2019.0000994.TEC.LS.0047, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 03 (três) anos, à *Claro S.A.*, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 40.432.544/0081-21, com sede na Rua Altino Serbeto de Barros, nº 348, Bairro Pituba, Salvador - BA, para a atividade de atividade de Estação de Rádio-Base de Telefonia Celular com potência do transmissor de 81,85 W, localizada na Rua E, Lote 17, Bairro Vila Nova, Barreiras - BA, sob as Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) Zona 23L (X/Y): 503.597,135/8.657.945,256, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constante na integra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3.º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3271 - 03 de Setembro de 2020 - ANO 14

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 013/2020

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria N° 327/2019, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico - N° 013/2020**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. A empresa: **ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALAR**, CNPJ: 33.772.464/0001-75, pelo valor **R\$ 459.000,00** (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais) para o LOTE 01; **R\$ 142.000,00** (cento e quarenta e dois mil reais) para o LOTE 09; **R\$ 93.303,00** (noventa e três mil, trezentos e três reais) para o LOTE 11; **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) para o LOTE 14; **R\$ 1.439.720,00** (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte reais) para o LOTE 15; **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil reais) para o LOTE 17. A empresa: **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME**, CNPJ: 07.294.636/0001-32, pelo valor **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) para o LOTE 02; **R\$ 62.450,00** (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o LOTE 23. A empresa: **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 15.229.287/0001-01, pelo valor **R\$ 1.068.055,50** (um milhão, sessenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para o LOTE 04; **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais) para o LOTE 06; **R\$ 204.920,00** (duzentos e quatro mil, novecentos e vinte reais) para o LOTE 13; **R\$ 557.855,90** (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) para o LOTE 22. A empresa: **DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 00.301.048/0001-30, pelo valor **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) para o LOTE 05; **R\$ 243.999,00** (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais) para o LOTE 07; **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais) para o LOTE 10; **R\$ 608.900,00** (seiscentos e oito mil e novecentos reais) para o LOTE 12; **R\$ 547.990,00** (quinhentos e quarenta e sete mil e novecentos e noventa reais) para o LOTE 21; **R\$ 147.999,80** (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o LOTE 25. A empresa: **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 02.421.679/0001-18, pelo valor **R\$ 174.913,00** (cento e setenta e quatro mil, novecentos e treze reais) para o LOTE 16; **R\$ 250.744,60** (duzentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) para o LOTE 20. A empresa: **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ: 37.844.479/0001-52, pelo valor **R\$ 205.880,31** (duzentos e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e um centavos) para o LOTE 18. A empresa: **A. L. B. DE OLIVEIRA**, CNPJ: 07.785.176/0001-45, pelo valor **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais) para o LOTE 19. **FRACASSADO: LOTES 03, 08, 24 e 26. João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 03 de setembro de 2020.

AVISO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL – N° 019/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 327/2019, torna público para conhecimento dos interessados O resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial - N° 019/2020**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada na confecção de crachá com cordão personalizado e prendedor metálico, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Tendo em vista a apresentação dos documentos conforme ata da sessão realizada no dia 01/09/2020, o pregoeiro declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** a empresa **JOSIANE DOS SANTOS ROCHA – ME** do pregão em epígrafe. André Avelino de Oliveira Neto. Pregoeiro, Barreiras/Ba, 03 de setembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3271 - 03 de Setembro de 2020 - ANO 14

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 169/2019

1º Termo Aditivo, Proc. Adm. 2453/2020, Pregão Eletrônico nº 004/2019 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: DISOMED DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 00.301.048/0001-30. Objeto: Termo aditivo de prazo ao contrato nº 169/2019, referente a aquisição parcelada de materiais hospitalares e insumos farmacêuticos para farmácia hospitalar e farmácia básica, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contrato 169/2019. Ass.: 05/06/2020. Vigência: 90 dias a partir de 06 de junho de 2020. Valor Global: R\$ 1.376.957,64. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 169/2019

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. 2432/2020, Pregão Eletrônico nº 004/2019 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: DISOMED DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 00.301.048/0001-30. Objeto: Termo aditivo visando o reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 169/2019, cujo objetivo é a aquisição parcelada de materiais hospitalares e insumos farmacêuticos para farmácia hospitalar e farmácia básica, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contrato 169/2019. Ass.: 24/07/2020. Valor Global: R\$ 1.573.802,77. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018.

Proc. Adm. Nº 2512/2020- PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: M&J EVENTOS ESTRATÉGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF, sob o nº 07.402.344/0002-57, pessoa jurídica de direito privado. OBJETO DO ADITIVO: Reajuste financeiro ao contrato nº 001/2018 de **7,3133%** (sobre os itens existentes), conforme IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado)-mês de JUNHO/2020. Impactando em um acréscimo de R\$ 129.286,00 (cento e vinte e nove mil duzentos e oitenta e seis reais) sobre o saldo atual do contrato, mantendo as cláusulas contratuais, a contar a partir da sua assinatura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ass.: 10/08/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.